



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/94

De 10 de março de 1994.

Revoga os Editais nºs.001 e 002/94.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a necessidade de Professores para o preenchimento de vagas no quadro de Magistério é permanente, não ficando caracterizado o excepcional interesse público para a contratação por prazo determinado, previsto nos arts.280 e 281 da Lei Municipal nº.233/93 e no art. 90, inc.IX, da Lei Orgânica deste Município e art. 37, inc.IX, da Constituição Federal;

Considerando que o último concurso para admissão de professores realizado por este Município, teve seu prazo de validade expirado no dia 17 de fevereiro de 1994, não sendo, assim, moralmente legítima a realização de Teste Seletivo, logo em seguida, para a mesma finalidade;

Considerando as diversas irregularidades constatadas no Edital nº.002/94, que tornou público o Regulamento Geral do Teste Seletivo;

DECRETA,

Art. 1º - Ficam revogados os Editais de nºs. 001 e 002/94, que regulamentaram o Teste Seletivo para provimentos de vagas ao cargo de Professor Primário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 10 de março de 1994.

SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal